

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA PGJ Nº 555, de 28 de maio de 2025.**

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, para substituir a ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, CLÁUDIA OMENA DE FARIA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 30.06.2025 a 14.07.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.2104.0018899/2025-81.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONVITE**

**CONVIDA**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do Seminário "*História dos Negros no Brasil: Das religiões de matriz africana*", a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos (NPDH), no dia 12 de junho de 2025, das 13h30 às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória/ES. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](http://ceafcursos.mpes.mp.br).

Vitória, 28 de maio 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****EDITAL SPGA Nº 51, de 28 de maio de 2025.**

*Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Ibirapu.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1153.0017213/2025-19](http://19.11.1153.0017213/2025-19);

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Ibirapu, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo [Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025](http://19.11.1153.0017213/2025-19), que dispõe sobre as inscrições para o 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

| CURSO                    | VAGAS              |                         |                | LOTAÇÃO | BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL | AUXÍLIO-TRANSPORTE | CARGA HORÁRIA                        | REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO   |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|---------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---|
|                          | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PESSOAS NEGRAS |         |                                     |                    |                                      |   |
| Pós-Graduação em Direito | 1+CR               | *                       | **             | Ibirapu | R\$ 1.800,00                        | R\$ 250,00         | 6 horas diárias<br>30 horas semanais | Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas. |

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **29 de maio a 03 de junho**, no formulário disponível em <https://forms.gle/UZFc94HoiChB6JUp7>

**3. DAS PROVAS**

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva e/ou discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **06 de junho (sexta-feira), das 14h às 16h**, na

Promotoria de Justiça de Ibraçu, localizada na Rua Arlindo Vicente, s/n, Centro, Ibraçu.

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 min. antes do horário.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir em Ibraçu e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

#### PORTARIA SPGA Nº 2150, de 28 de maio de 2025.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores e fiscais dos Contratos Administrativos MPES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de maio de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

#### ANEXO

| Contrato | Contratado  | Gestor Titular                      | Gestora Substituta        | Fiscal Técnico Titular      | Fiscal Substituto            | Técnico |
|----------|---|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------|
| 021/2025 | POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME | Augusto Miguel Ribeiro de Alvarenga | Shayenne Ribeiro Westphal | Márcio Greick Pereira Brito | Lucas Santos Candeia de Lima |         |
| 022/2025 | POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME | Augusto Miguel Ribeiro de Alvarenga | Shayenne Ribeiro Westphal | Márcio Greick Pereira Brito | Lucas Santos Candeia de Lima |         |
| 023/2025 | POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME | Augusto Miguel Ribeiro de Alvarenga | Shayenne Ribeiro Westphal | Márcio Greick Pereira Brito | Lucas Santos Candeia de Lima |         |

#### PORTARIA SPGA Nº 2151, de 28 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 101/2025, publicada no Diário Oficial de 14.01.2025, que designa o Promotor de Justiça, CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO LEMOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 05.05.2025 a 30.05.2025.

#### PORTARIA SPGA Nº 2152, de 28 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4958/2024, publicada no Diário Oficial de 23.12.2024, que concede férias residuais à Promotora de Justiça, NORANEI INGLE, a partir de 05.05.2025, referentes ao 1º semestre de 2021.

#### PORTARIA SPGA Nº 2153, de 28 de maio de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉA HEIDENREICH MELO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 28.05.2025.

#### PORTARIA SPGA Nº 2154, de 28 de maio de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Colatina da Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte, nas audiências de São Domingos do Norte, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.05.2025.

#### PORTARIA SPGA Nº 2155, de 28 de maio de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de